



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022.

Aos 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de março, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19 horas, na Sala João Raimundo Pereira da Câmara de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2022. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Leodônio Medeiros Dantas, Arthur David Costa Pereira, João de Oliveira Dantas, Jussiene Dantas Pereira e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada dia 14 de março de 2022, às 19 horas. **EXPEDIENTE:** Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 009/2022, de autoria do Vereador João de Oliveira Dantas, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja finalizado o calçamento do estacionamento da Unidade Mista de Saúde Maria Aparecida Dantas. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 010/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Secretário de obras Kléber Costa, solicitando que seja realizado serviço paliativo nas estradas vicinais do município. Tais como roço, aterro de lamaçais e voçoroca. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 011/2022, de autoria do Vereador José Carlos Dantas Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que o município disponibilize um veículo para os pacientes que frequentam a APAE na cidade de Caicó. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 012/2022, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja estudado a possibilidade de celebrar convênios e estabelecer parcerias com instituições de ensino públicas e privadas que ofertam Programas de Residências ou Cursos de Medicina, especialmente a UFRN, visando a atuação do Estagiário ou Médico residente (em caráter de estágio), no âmbito do Município de São José do Seridó/RN. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 013/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que através do Ministério do



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

Desenvolvimento regional, seja solicitado um veículo tipo ônibus que será usado para fins sociais. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 014/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a construção de fossas secas em toda comunidade rural do município. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria do Vereador João de Oliveira Dantas, que concede Título de Cidadão São José – Seridoense a Aldo Lúcio Barros de Azevedo. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, que concede Título de Cidadão São José – Seridoense a Débora de Sousa Dantas. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, de autoria do Francisco Sales de Medeiros Neto, que concede Título de Cidadão São José – Seridoense a Francisco das Chagas Araújo. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final sobre o Projeto de Lei Ordinária nº002/2022, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros neto, que *regulamenta a instalação de ondulações transversais nas vias públicas do Município de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.* **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria do Vereador João de Oliveira Dantas, que concede Título de Cidadão São José – Seridoense a Aldo Lúcio Barros de Azevedo. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, que concede Título de Cidadão São José – Seridoense a Débora de Sousa Dantas. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, que concede Título de Cidadão São José – Seridoense a Francisco das Chagas Araújo. Foi aprovado por unanimidade em primeira discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2022. Foi aprovado por unanimidade em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2022, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

que regulamenta a instalação de ondulações transversais nas vias públicas do Município de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 21 de março de 2022.